



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
"Casa João Olinto de Queiroz"

Câmara Municipal de Santo André/PB
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na sessão de 28 de 03 2025
Leandro Teles dos Santos
PRESIDENTE
[Assinatura]
SECRETÁRIO

GABINETE DO VEREADOR ROSENILDO ALVES LOPES

PROJETO DE LEI Nº 011 DE 13 DE MARÇO DO ANO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DA FEIRA DE
GADO DO MUNICÍPIO DE
SANTO ANDRÉ/PB E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O VEREADOR ROSENILDO ALVES LOPES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal em consonância com Regimento Interno da Câmara, apresenta e submete à apreciação desta Casa, o seguinte Projeto de Lei, que após aprovado que seja encaminhado para a sanção do Excelentíssimo senhor Prefeito;

Art. 1º - Fica denominado a **FEIRA DE GADO** do município de Santo André-PB, de **MAURÍCIO IMPERIANO DA SILVA (MAURÍCIO DE NÔ)**.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo. Responsável pela confecção da placa de identificação no qual trata o Art. 1º.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSENILDO ALVES LOPES
Data: 14/03/2025 15:58:42-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ROSENILDO ALVES LOPES
Vereador

Câmara Municipal de Santo André/PB
RECEBIDO
EM 13/03/25
[Assinatura]